

RESOLUÇÃO Nº 447, DE 29 DE AGOSTO DE 2005

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, em face do que estabelece o § 3º do artigo 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 236, de 27 de abril de 2000, e o Decreto nº 3.101, de 30 de junho de 1999, com a redação dada pelo Decreto nº 3.906, de 4 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Tornar público que a Representação do Governo, por intermédio do Conselheiro Remigio Todeschini, Representante do Ministério do Trabalho e Emprego, exercerá a presidência deste Colegiado até 2 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REMIGIO TODESCHINI
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 01 / 09 / 2005 PÁG.(s) : 51 SEÇÃO 2
--